PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), DE IRACEMINHA - SC.

AVALIAÇÃO DA EXISTÊNCIA E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS AOS IDOSOS NO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2024.

Introdução:

O Conselho Municipal do Idoso (CMI) é o órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, no acompanhamento, fiscalização e na avaliação da política nacional do idoso, no âmbito do município, visando a melhor aplicação dos recursos federais repassados a manutenção dos programas voltados ao idoso no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária), por fontes de recursos.

Sua previsão legal de existência está no art. 6 da Lei Federal n. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 e sua competência de acompanhar e fiscalizar os recursos federais repassados aos municípios está previsto no art. 7º da mesma Lei.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros Municipais do Idoso estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Atividades desenvolvidas atividades no ano de 2024:

O Serviço de convivência Fortalecimento, atende idosos no município de Iraceminha. As atividades ofertadas foram artesanato, dança, música e atividades físicas. Para que as atividades ocorram são contratados além dos orientadores sociais, oficineiros que a atuam nas diversas atividades. O serviço precisa ser mantido com a compra de equipamentos necessários dentro de cada modalidade e lanche para os participantes.

Organização dos jogos municipais do idoso, com parceria da secretaria de educação com o transporte e professores na modalidade esportiva.

A passagem intermunicipal para os idosos também continuou sendo oferecido, em parceria com transporte licitado os idosos recebem uma passagem mensal do interior para o centro da cidade.

Incentivo a participação da faculdade da tèrceira idade – UNITI – campus Maravilha, Santa Catarina Catarina, com alimentação (lanche), transporte em parceria com a secretaria de educação.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Iraceminha - SC, em atendimento às exigências legais, DECLARA que acompanhou e fiscalizou as ações programadas e executadas pelo município de Iraceminha - SC, durante o período financeiro do Exercício de 2024, exarando parecer pela Aprovação das contas prestadas..

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual elaborados pelo município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2024 e do resumo explicativo emitido pelo setor contábil do município.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Iracemínha(SC), 26 de fevereiro de 2025.

Vanessa Daiane Rauber